PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – CEP 38295-000
Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713

Câmara Municipal - Folha N.º 01 - Responsável - Limeira do Oeste - MG

LEI Nº 593, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

"DENOMINA ORLANDO BUSO A ACADEMIA DE GINÁSTICA LOCALIZADA NO BOSQUE MUNICIPAL".

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada ORLANDO BUSO, a academia de ginástica a ser instalada no Bosque Municipal Dr. Nelson Coelho Araújo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 06 de junho de 2011.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária